



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.469
De 28 de junho de 2022

PROJETO DE LEI Nº 64/2022 - E
De 14 de junho de 2022
AUTÓGRAFO Nº 5.496 de 27/06/2022
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.235.000,00 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.235.000,00 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil reais) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.08.01.15.451.0030.1396.4.4.90.51.00R\$ 500.000,00

Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PUBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO -
CONVÊNIO ESTADUAL 102043-2022

01.08.01.15.451.0030.1396.4.4.90.51.00R\$ 10.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PUBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO -
CONVÊNIO ESTADUAL 102043-2022

01.08.01.15.451.0030.1397.4.4.90.51.00R\$ 725.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

CANALIZAÇÃO RIO ARACAI, RUA ANTONIO BAHU - JARDIM RENE

TOTAL:R\$ 1.235.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal 5.469/2022

I - excesso de Arrecadação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) apurado no exercício referente ao Convênio Estadual Nº 102043/2022, destinado à pavimentação asfáltica em vias públicas no Município de São Roque.

II - previsão de excesso de arrecadação no exercício no valor de R\$ 725.000,00 (Setecentos e vinte e cinco mil reais) da fonte Tesouro.

III - anulação parcial da seguinte dotação:

(396) 01.08.01.15.451.0030.1216.4.4.90.51.00R\$10.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Investimentos em ContraPartida de Convênios

TOTAL:R\$ 1.235.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/06/2022

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 28 de junho de 2022, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 20ª Sessão Extraordinária de 27/06/2022**

\mgsm.-